



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 818, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Ofício/PRE/MT/Nº/218/2020, de 10 de setembro de 2020, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Mato Grosso, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RICARDO PAEL ARDENGHI para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e da Procuradora Regional Eleitoral Substituta, officiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, até o dia 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 set. 2020. Seção 2, p. 32.](#)